



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 1041 30/09/2025	Magrão Nobre	Indicação de retirada de entulho na Rua Lindolfo de Oliveira, 80, em São Mateus
-----------------------------------	-----------------	--

São João de Meriti, 21 de Outubro de 2025.

DOCA BRAZÃO
Vereador Autor